

Moção de Apoio ____/2025.

Moção de Apoio ao Projeto Cativar, iniciativa da Diretoria do Fórum da Comarca de Anápolis-GO, voltada ao amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade no âmbito de processos judiciais.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja concedida **Moção de Apoio** ao Projeto Cativar, iniciativa da Diretoria do Fórum da Comarca de Anápolis-GO, em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade envolvidas em processos judiciais da Comarca, independentemente de serem autores, réis, terceiros ou parte processual.

Sala de Sessões, em 20 de agosto de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Vereador
Cabo Fred Caixeta
PRTB

Vereador Professor Marcos
2º SECRETARIO

Vereador Ananias Júnior
3º Secretário

Setiane da SOS
Vereadora - MDB

SON CHARLES O.D. SERBETO
VEREADOR PSB

Capitã Elizete
Vereadora - PRD

Vereador
Frederico Godoy
AGIR

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem como finalidade reconhecer e valorizar o **Projeto Cativar**, iniciativa da Diretoria do Fórum da Comarca de Anápolis-GO, que tem por objetivo assistir e amparar pessoas em situação de vulnerabilidade social envolvidas em processos judiciais na referida Comarca, independentemente de sua posição processual, sejam autores, réis, terceiros ou quaisquer outras partes.

O projeto representa um importante avanço na humanização do atendimento judicial, ao buscar proporcionar acolhimento e suporte àquelas pessoas que, além das dificuldades inerentes a um processo judicial, enfrentam ainda condições de vida marcadas pela fragilidade social.

Ao reconhecer a existência dessas vulnerabilidades no ambiente forense e propor medidas de amparo, o Projeto Cativar demonstra o comprometimento da Diretoria do Fórum da Comarca de Anápolis com a dignidade da pessoa humana e o acesso equitativo à Justiça.

Trata-se de uma iniciativa que merece o apoio desta Casa Legislativa, tanto pelo seu valor humano quanto pelo impacto positivo que pode gerar no fortalecimento da cidadania e no aprimoramento da atuação do Judiciário em nossa cidade.

Ao manifestar este apoio institucional, a Câmara Municipal de Anápolis reafirma seu compromisso com políticas públicas que promovam a inclusão, o respeito às diferenças e a proteção das pessoas mais vulneráveis em todos os espaços, inclusive no sistema de Justiça.

Sala de Sessões, em 20 de agosto de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

JAKSON CHARLES O.D. SERBETO
VEREADOR - PDR

Vereador Ananias Júnior
3º Secretário

Capitã Elizete
Vereadora - PPD

Vereador
Frederico Godoy
VPR